

PORTARIA Nº 39/2018

SÚMULA – Determina novo prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada de “avaliação de desempenho”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Professor Moises Aparecido de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar a data final para à realização da “avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais”, fixando como prazo derradeiro o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário – parcialmente o artigo primeiro da Portaria nº 37/2018, e, mantendo-se inalterados os demais artigos.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas, em 17 de dezembro de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO